

LEI Nº 1.450/2011

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
LOURIVAL MONTEIRO DE MELLO
COMO NOMENCLATURA DO PORTAL DE
ENTRADA DA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **LOURIVAL
MONTEIRO DE MELLO** como nomenclatura do Portal de Entrada deste Município,
localizado no acesso da Avenida Deolinda Rosa.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução Lei correrão por conta de
dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário, sem
comprometimento do percentual máximo vigente.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
10 de junho de 2.011

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
PRFEEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

NELSON CAVALHEIRO GARAVAZZO
PREFEITO MUNICIPAL